



ART. 1. Os alunos que se inscrevam juntamente com um familiar direto (pais ou irmãos), têm ambos um desconto de 10% na mensalidade e de 50%, na inscrição.

ART. 2. Os pagamentos terão de ser efetuados impreterivelmente até dia 10 de cada mês, caso contrário, será acrescida à mensalidade uma multa de 5€ por cada 30 dias de atraso.

ART. 3. A mensalidade do mês de julho terá de ser paga em adiantado, 50% no mês de janeiro e 50% no mês de março.

ART. 4. As aulas serão interrompidas do dia 24 de dezembro a 1 de janeiro, 2ª e 3ª feira de Carnaval e uma semana na Páscoa, assim como nos feriados nacionais.

O ano letivo termina no dia da Audição Final (entre 23 e 31 de julho).

Nestes meses, é cobrada a mesma quantia que nos restantes e as aulas não serão compensadas.

ART. 5. Todos os alunos podem usufruir dos instrumentos existentes na escola, com exceção dos instrumentos de sopro.

ART. 6. Os alunos terão uma audição no final de cada período e no final do ano (entre 23 e 31 de julho) realizar-se-á a Gala Final, onde participarão os alunos que tiverem maior maturidade musical e disponibilidade para os ensaios obrigatórios.

ART. 7. Os professores não têm por obrigação repor as aulas por faltas dadas pelos alunos. Caso um professor tenha que faltar à aula, a mesma será compensada, ou descontado o valor da aula na mensalidade seguinte.

ART. 8. O horário escolhido, assim como a vaga, só serão assegurados para o ano letivo seguinte, se o aluno reiniciar as aulas no mês de setembro. Caso isso não aconteça, terá de pagar um valor de re-inscrição (25€).

ART. 9. Os alunos podem submeter-se aos exames da ABRSM (Associated Board of the Royal Schools of Music), da Rockscool e aos exames internos da Escola de Música Sete Notas. Estes exames têm um custo que será suportado inteiramente pelo aluno.



Tomei conhecimento e concordo com todas as alíneas do Regulamento Interno da Escola de Música Sete Notas.

Maia, de

Ass: